

INDÚSTRIA FOTOGRAFICA EM CAÇAPAVA E GRANDE FIAÇÃO EM ITAPETININGA

Ao ser recebido ontem de manhã, no Palácio dos Bandeirantes, pelo governador Laudo Natel, o sr. Kusuo Hirata, presidente da Fuji Film do Japão, comunicou-lhe que a decisão daquela empresa de instalar a sua primeira unidade fabril na América Latina — inaugurada em Caçapava — foi tomada em virtude do apoio que a Administração paulista está dando a todos os empreendimentos que contribuiram para acelerar a interiorização do desenvolvimento.

Destacou o sr. Kusuo Hirata — que se encontrava em companhia do deputado Diogo Nomura e dos srs. Minoru Ohnishi, diretor da Divisão Interna, e do sr. Takeo Shirasaki, presidente da Fuji Film do Brasil — que a nova fábrica vai atender à crescente demanda de materiais de Raios-X, Artes Gráficas e Cine-Foto, manifestando, também, sua indiscutível certeza no futuro promissor do mercado brasileiro.

Por sua vez, o chefe do Executivo ressaltou que São Paulo recebe de braços abertos os investimentos e a tecnologia que objetivam oferecer maiores oportunidades de desenvolvimento ao Interior, conforme a política adotada desde o início de seu mandato.

FIAÇÃO EM ITAPETININGA

O secretário Henri Aidar, chefe da Casa Civil, recebeu ontem em Palácio os srs. Koji Matsui, presidente e José Roberto de Siqueira Filho, diretor da Nissinbo do Brasil, o maior projeto do ramo de fiação a se utilizar do sistema de apoio que a política de Interiorização do Desenvolvimento oferece aos empreendimentos industriais para localização no Interior do Estado.

Os diretores da empresa nipobrasiense compareceram ao Palácio dos Bandeirantes a fim de convidar o governador Laudo Natel e o secretário Henri Aidar para a solenidade de inauguração da fábrica, instalada em Itapetininga, que ocorrerá no próximo dia 5 de novembro.

Acompanhado do secretário do Trabalho, sr. Ciro Albuquerque, o presidente da Nissinbo esclareceu que a unidade fabril de Itapetininga, cuja implantação exigiu investimentos da ordem de Cr\$ 100 milhões, terá capacidade de beneficiamento de 5.000 toneladas de algodão por ano. Acrescentou que 50% de sua produção destinam-se à exportação e que, inicialmente, a indústria dará emprego a cerca de 350 operários especializados.

ESTADO IMPLANTA UM CENTRO DE PESQUISAS NA ILHA DO CARDOSO

A Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura está implantando, em todo o complexo lagunar Iguape-Cananéia, um Centro de Pesquisas Aplicadas, para elaborar, coordenar e executar programas de pesquisas, relacionadas com recursos naturais.

O secretário da Agricultura, Rubens Araújo Dias, informou que o complexo possui uma extensão de aproximadamente 2.000 km² (cerca de 10% da área total do Vale do Ribeira), já conta com duas bases de pesquisa: uma em Cananéia e outra na Ilha da Casca.

do terreno em fase de conclusão. A concorrência para a 1.ª fase do projeto já está sendo realizada, incluindo a construção da infraestrutura geral; rede de água, energia e esgoto; tanques e prédios para a administração. O Centro já dispõe, para a utilização nas bases de pesquisa, de dois barcos de médio porte (um de carga e outro para 30 passageiros) e de vários pequenos barcos para deslocamento dos pesquisadores. Um estudo detalhado sobre a reserva florestal da região já foi entregue ao governador Laudo Natel.

AS BASES

A base de Cananéia conta, atualmente, com um laboratório e tanques de cultivo provisório e 6 pesquisadores residentes naquele município e mais 5 do Instituto de Pesca de Santos que coletam e analisam dados. Na Ilha da Casca, estão sendo desenvolvidos projetos de pesquisa sobre: ostrasicultura; contribuição ao estudo do plâncton; (ovos e larvas de peixes da região lagunar de Cananéia); contribuição ao estudo biológico das form e jovens do camarão rosa e do camarão legítimo, capturados na região de Cananéia e Zonificação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso.

CENTRO DE PESQUISAS

O Centro de Pesquisas, que será construído na Ilha do Cardoso, já tem as obras de aterro, e preparo

PRÓ-SAÚDE: 160 ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Anhumas, Caiabu, Caiuá, Estrela do Norte, Flora Rica, João Ramalho, Marabá Paulista, Mariápolis, Monte Castelo, Naranjinha, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Piqueirobi, Sagres, Salmorão, Sandovalina, Santo Expedito, São João do Pau D'Alho, Taciba, Tarabai, Arealva, Balbino, Boracéia, Cabralia Paulista, Itaju, Lucianópolis, Pongai, Reginópolis, Sabino, Ubrajara, Uru, Anhembí, Arandu, Barão de Antonina, Barra do Turvo, Bofete, Buri, Coronel Macedo, Guareí, Iperó, Iporanga, Itaberá, Itaporanga, Paranapanema, Paridinho, Pilar do Sul, Porangaba, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Bárbara do Rio Pardo, São Miguel Arcanjo, Tapiraí, Borborema, Alvinlândia, Lupércio, Embu Guaçu, Francisco Morato e Juquitiba.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

LEI N.º 10.261, DE 28-10-68

EDIÇÃO ATUALIZADA COM ÍNDICE REMISSIVO

Preço Cr\$ 10,00
Pelo Correio (Porte simples) Cr\$ 10,50
(Porte registrado) Cr\$ 14,50

Acesso e Promoção de Funcionários (SEPARATA)

DECRETOS Nos. 3.806 E 3.807, DE 12-6-74

Preço Cr\$ 1,00
Pelo Correio (Porte simples) Cr\$ 1,20
(Porte registrado) Cr\$ 5,20

A venda na Imprensa Oficial do Estado à Rua da Mooca, 1889 — Rua Maria Antonia, 294 (Agência da I.O.E. — Prédio da Junta Comercial)

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 453, DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência à Infância de Santa Cruz das Palmeiras Retificação

Onde se lê:
"Publicado ..."
Leia-se:
"Publicada ..."

LEI N.º 454, DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Guarda Mirim de Presidente Prudente Retificação

Onde se lê:
"Publicado ..."
Leia-se:
"Publicada ..."

LEI N.º 455, DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

Declara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais S.O.S., com sede em Guaiara Retificação

Onde se lê:
"Publicado ..."
Leia-se:
"Publicada ..."

LEI COMPLEMENTAR N.º 111, DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

Altera denominação de cargo do Quadro da Secretaria do Trabalho e Administração Retificação

Onde se lê:
"... promulgo a seguinte lei:"
Leia-se:
"... promulgo a seguinte lei complementar:"

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES

Super-tendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antonia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394

Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditiais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 120,00
Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 1,00
Número atrasado Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através do aviso-recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 — CEP 03103.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 4.679, DE 8 DE OUTUBRO DE 1974

Aprova alterações no Decreto n.º 3.212, de 14 de janeiro de 1974 que dispõe sobre alocação de recursos do Código 21.04 — Serviços em Regime de Programação Especial, do Orçamento Programa Anual para 1974, para a Secretaria da Agricultura LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada na importância de Cr\$ 79.375,00 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, da Secretaria da Agricultura aprovada pelo Decreto n.º 3.212, de 14 de janeiro de 1974, conforme discriminação abaixo:

DISPÊNDIOS SEGUNDO A CODIFICAÇÃO ECONÔMICA

Órgão	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
	Código	Elemento				
Reduz 13.03	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0	Investimentos			79.375	79.375
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		79.375		
Suplementa 13.03	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0	Investimentos			79.375	79.375
	4.1.4.0	Material Permanente		79.375		